

**PORTARIA Nº. 045/2022,**  
**DE 03 DE MAIO DE 2022**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. RAIANE TAVARES DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.893.345 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 613.963.763-56, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Planejamento e Convênio.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

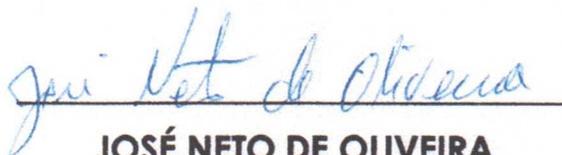
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de maio de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Id:09FEBCA4781180EF



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 - PMJC  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Prefeito Municipal de João Costa- PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata circunstanciada da CPL e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de Construção do Muro da Garagem da frota de Veículos e Máquinas do município de João Costa/PI, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, constantes no edital da TOMADA DE PREÇOS e proposta apresentada.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado apresentado na ata da Sessão Pública e Relatório Conclusivo da CPL, em favor da empresa: EVM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF: 35.793.768/0001-44, com proposta no valor global de **R\$: 134.204,21 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

João Costa (PI), 02 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

Id:12525D76A94D814A



**PORTARIA Nº 043/2022,**  
**DE 02 DE MAIO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **DEUSALINA VAZ DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE C**, 30 dias de férias regulamentares.

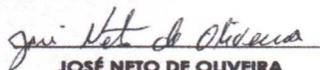
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 02/05/2022 a 31/05/2022

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 2 de maio de 2022.

  
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

Id:0CC547953325814E



**PORTARIA Nº 044/2022,**  
**DE 03 DE MAIO 2022**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **VILMA ALVES CARDOSO DE BRITO, MERENDEIRA CLASSE (C)**, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/05/2022 a 01/06/2022

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de maio de 2022.

  
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

Id:09FEBCA4781182A4



**PORTARIA Nº 045/2022,**  
**DE 03 DE MAIO 2022**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RAIANE TAVARES DE SÁ**, portador do documento de identificação (RG) nº. 3.893.345 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 613.963.763-56, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotada no Departamento de Planejamento e Convênio.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

(Continua na próxima página)



**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 03 de maio de 2022.

Página 2

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Id:0E288D0D90AF8258**



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 786, CENTRO - MANOEL EMÍDIO - PI CEP: 64.875-000  
CNPJ Nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelmidio@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 007 / 2022**

<b>CONTRATANTE:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
<b>CONTRATADO:</b>	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS. CPF: 661.037.543-72 - RG: 2.021.062-SSP/PI.
<b>OBJETO:</b>	Contratação direta de pessoa física, para a prestação de serviços como Técnico na realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, e outros eletrônicos, de propriedade desta Casa Legislativa.
<b>PROCEDIMENTO:</b>	Dispensa de Licitação de Nº 0007/2022.
<b>CONTRATO:</b>	0007/2022.
<b>DATA ASSINATURA:</b>	DA 11/04/2022.
<b>VALOR CONTRATUAL:</b>	R\$ 650,00 - seiscentos e cinquenta reais mensais (R\$ 5.850,00 - cinco mil e oitocentos e cinquenta reais anual), sempre até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 23 - Inciso II, e Art. 24 - Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e Art. 1º - Inciso II, do Decreto de Nº 9.412/2018.
<b>FONTE RECURSO:</b>	Fonte de Recursos previstas: Recursos Ordinários - Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
<b>RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01.00.01.03-1.0001.2001.0000.339036.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.
<b>PUBLICAÇÃO:</b>	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
<b>VIGÊNCIA:</b>	O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e terá a vigência de 09 (nove) meses, podendo ainda ser prorrogado por mais 12 (doze) e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 11 de Abril de 2022.

*Pedson da Silva Paixão*  
**Pedson da Silva Paixão**

Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)

**Id:0B62021CD59B814F**



**ERRATA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Madeiro - (PI), 14 de abril de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madeiro do Piauí - PI torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao Pregão Eletrônico Nº 06/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI, ao qual teve como vencedora a empresa conforme abaixo discriminado.

Lote (1) - LOTE I - CIMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 240.000,00

Lote (2) - LOTE II - TELHAS E TIJOLOS

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 230.000,00

Lote (3) - LOTE III - PISO E REVESTIMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 153.500,00

Lote (4) - LOTE IV - AREIA E BRITA

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 146.000,00

Tudo está devidamente comprovado no presente processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade superior, onde recomendamos a sua homologação.

**Fontes de Recursos:** FUNDEB, FME, FMS, FUS, PAB, FMAS, FPM, ISS, ICMS, IPVA E RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL

Onde se lê Madeiro (PI) 14 de abril de 2022  
Leia-se Madeiro (PI) 20 de abril de 2022

Iranácia Mendes Silva  
Pregoeira

**Id:09FEBCA478118150**



**ERRATA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Madeiro Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Concordar com a Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93, o resultado do procedimento de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2022 para o fim de declarar vencedoras as empresas abaixo especificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI

**Resultado:**

Lote (1) - LOTE I - CIMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 240.000,00

Lote (2) - LOTE II - TELHAS E TIJOLOS

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 230.000,00

Lote (3) - LOTE III - PISO E REVESTIMENTO

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 153.500,00

Lote (4) - LOTE IV - AREIA E BRITA

CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
11.105.506/0001-81	RAILDA PEREIRA DE SOUSA - ME	R\$ 146.000,00

Tudo está devidamente comprovado no presente processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade superior, onde recomendamos a sua homologação.

**Fontes de Recursos:** FUNDEB, FME, FMS, FUS, PAB, FMAS, FPM, ISS, ICMS, IPVA E RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL

Onde se lê Madeiro (PI), 14 de abril de 2022  
Leia-se Madeiro (PI), 20 de abril de 2022

Madeiro (PI), 14 de abril de 2022

Pedro Teixeira Junior  
Prefeito Municipal